



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CGC.(MF.) 06.659.528/0001-53

LEI Nº 60, de 23 de novembro de 1993.

Denomina o nome MARENILDE ALVES DE SOUSA MELO ao Colégio Municipal situado à Travessa Fernando Melo no povoado Igarapé do Meio, deste Município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim Estado do Maranhão,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO, nos termos do § 8º do art. 62, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado o nome MARENILDE ALVES DE SOUSA MELO ao Colégio Municipal situado à Travessa Fernando ' Melo, no povoado Igarapé do Meio, deste Município, nos termos do inciso XIV do art. 41, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único. - A denominação a que trata o caput' deste artigo, deverá ser levado ao conhecimento de todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, para o fiel cumprimento do que nela contém, de acordo com o inciso IV do art. 81, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente LEI pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ao primeiro Secretário da Câmara faça publicar:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, em 23 de novembro de 1993.

Câmara Munic. de Vitória do Mearim

Francisco Eduardo Costa
Presidente